RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA5

Projeto de Lei nº 166/2015 **Mensagem nº 005/2015**
Autor: Poder Executivo Municipal.
Ementa: "Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Institui o Cadastro Municipal de Atividade Potencialmente Degradadoras e Utilizadoras de Recursos Naturais (CMAPD) e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), no Município de Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

- O ora projeto de lei segue em regime de **urgência** no Processo Legislativo Municipal, conforme solicitado na Mensagem, com fundamento no art. 47 da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.